

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 48

São Paulo

quinta-feira, 14 de março de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Farez de Alencastro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 13-3-91

ANULANDO.

nos termos do art. 8º, da LC 492-86 e art. 44 da LC 207-79, os Doutores abaixo indicados, habilitados em curso público, para exercerem, em caráter de estágio probatório e em regime especial de trabalho policial, os cargos de Delegado de Polícia de Investidura Temporária, Pa drão I, da E.V., da LC 492-86, alterada pela LC 545-88, do SQC-111-PP-QSSP:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

ANGELA DE ANDRADE FERREIRA - RG. 12.914.933

DAISY ROSSINI DE MORAES - RG. 6.954.492

OLAVO BERRIEL SOARES - RG. 16.437.020

PEDRO SINDO ROSA VITORIANO - RG. 6.328.537

YARA APARECIDA DE ARRUDA - RG. 6.039.943

ANTONIO VIEIRA DA SILVA - RG. 4.732.696

CARLOS ALBERTO ABRANTES - RG. 16.434.302

DARCI DE OLIVEIRA - RG. 9.210.884

SANDRO LUIS SANCHES - RG. 11.400.989

GLINDOM FERRITE - RG. 5.707.735

VLADIMIR GOMES DE SOUZA - RG. 13.187.158

ROSEMARY SIRIBALDI DE CARVALHO MARQUEZINI - RG. 8.052.989

LUIZ CARLOS ZILIOTTI - RG. 15.271.729

FABIANO GEMFRE - RG. 18.868.868

EDUARDO HIRATA AOKI - RG. 15.609.083

ELVECIO DE FARIA BARBOSA - RG. 12.657.740

CESAR AFONSO ROLES - RG. 7.708.554

MELIO PERDOMO JUNIOR - RG. 13.257.742

RUBEN EDUARDO DA COSTA CAMPOS - RG. 3.344.108

SERGIO RICARDO VIEIRA - RG. 15.727.168

OSWALDO KURETOSHI UEHARA - RG. 9.505.509

MARCELO SANTOS DA SILVA - RG. 9.620.684

EURICO TIKARA DATE - RG. 9.656.404

MAURO GOMES DIAS - RG. 11.059.276

EUGENIO DIAS DO VALLE - RG. 9.707.944

EDSON JORGE AIDAR - RG. 6.160.809

CARLOS ALBERTO DE CAMPOS - RG. 12.900.857

GIOVANNI SESTI MOSCHINI - RG. 14.455.533

CARLOS GAGOSSIAN JUNIOR - RG. 17.614.259

MAURICIO ARVENER DE SIQUEIRA E SILVA - RG. 16.754.754

RUY DE MATOS PEREIRA FILHO - RG. 9.323.457

ARIDUALDO MAZZALI - RG. 3.304.328

ANTONIO HUBERTO MACEDO MAGNANI - RG. 14.536.797

MARIO EUGENIO CREMA - RG. 7.692.218

IVO PINHEIRO NUNES - RG. 10.320.174

MARCO ANTONIO DUARTE - RG. 13.785.499

DIRECU DRAVIRA - RG. 3.617.438

PAULO EDUARDO ARI MORTARI - RG. 12.369.406

ROBERTO DONIZETI ELEGIANI - RG. 10.656.705

LUIZ MAURICIO SILVA BOTELHO - RG. 11.621.360

LEVON TOROSSIAN JUNIOR - RG. 17.232.963

JOÃO DESETRIO LORICCHIO SOBRINHO - RG. 2.744.962

JOSÉ ANGELO SURGI FAREMO - RG. 14.271.431

FRANCISCO APENOGLA NETO - RG. 13.218.670

ANTONIO CASSOLA FILHO - RG. 5.390.819

JOSÉ FERMINO DE OLIVEIRA - RG. 10.873.048

CRESTES FERNANDO CURSSINI - RG. 12.076.054

MARCO ANTONIO SAVAZZO DUARTE - RG. 16.875.285

LENITA QUEIROZ SETA - RG. 8.332.234

WANDERLEY BENEDITO VENDORAMINI - RG. 12.911.555

EDSON BUSCARIN MADALOSO - RG. 12.314.215

ANTONIO CARLOS PASTORI - RG. 9.044.688

MANUEL MONTEIRO TRINDADE FILHO - RG. 8.909.369

MARCEL DRUZIAXI - RG. 7.161.909

SIDNEI FARINA DE ANDRADE - RG. 14.799.068

GILSON LEITE CARPINAS - RG. 6.932.255

ASEL FERNANDO MARQUES AGRU - RG. 6.766.487

ELCIO JOSÉ DE SOUZA ALCOBACA - RG. 6.118.510

ANGELO FRANCISCO SPERTO CALMON DE BRITO - RG. 3.370.232

ROBERTO LOCATELLI - RG. 9.269.395

ROBERTO BORGNI - RG. 11.537.030

LEILA BADRA FREITAS E SILVA - RG. 18.198.000

ISAURO FIGUZZI FILHO - RG. 14.882.833

PAULO DE CASTRO CERVALTES - RG. 5.503.639

LUIZ HENRIQUE MENDES DE MORAES - RG. 13.322.496

ADRIANO RODRIGUES ALVES CALEIRO - RG. 8.545.282

ELCIO ALVARES - RG. 9.631.635

ANDREA CRISTINA PIMENTEL - RG. 14.723.561

MARCIO JOSÉ ALVES - RG. 13.581.366

OTAVIO FERREIRA BALDÃO JUNIOR - RG. 17.987.207

FAX ROBERTO DE SOUZA - RG. 5.367.848

ANTONIO CARLOS MARTIN - RG. 12.499.370

JOSÉ GERALDO SANTOS DE LIMA - RG. 12.547.724

NELSON TEIXEIRA LACERDA JUNIOR - RG. 12.428.424

CELIO ROBERTO DE FREITAS - RG. 14.807.055

JOSÉ GABRIEL NASCIMENTO - RG. 12.612.796

JOÃO LUIS MGSIMHO DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE - RG. 10.509.169

ORIVALDO VOLPATO - RG. 5.854.815

REGINALDO AFFONSO FANFREDINI SOBRINHO - RG. 8.481.809

JOÃO BATISTA DINIZ JUNIOR - RG. 16.531.510

FABIO MORETTI FILHO - RG. 8.073.120

CESAR SILVA DE SOUZA - RG. 9.813.441

DERNIVAL MAURO IMPORZATO - RG. 7.618.878

JOSÉ APARECIDO DOS REIS - RG. 4.506.636

JOSÉ BELLA - RG. 9.042.688

face a existência de cargos vagos de Delegado de Polícia de 4ª classes decorrentes:

das exonerações dos Drs.:

Alomar Bicca Gianotti, José Carlos Gobbis Pagliuca

das promoções dos Drs.:

Euclides Batista de Souza, Aldo Galiano Junior, Wan Klei Betim, Carlos Roberto Maggio, Douglas Augusto Randner da Silveira, Fersio Campos Baldi, José Alexandre Pereira, Paulo Sérgio Pin, Claudio José Ottoboni, Luciano José Prado de Almeida Pacheco, Nelson Pires Filho, Isarcio de Freitas, Rossana Rodrigues Rossini Camacho, Francisco Osvaldo Martins Hoppe, Fausto de Souza Nascimento, Marcos Cremonesi, Manoel de Cunto, Paulo Garcia Martins, Agriovel do Melo, Gislaime Doraide Ribeiro Pato, Isadino José dos Santos, Luiz Gonçalves, Antonio Tadjella Filho, Reginaldo Antonio Borro, Hamilton de Souza, Ademir Nogueira, Emilio Martines Abril Lopes, Erionides Aguirre Lopes, Israel Siqueira, Iraci Medeiros Teixeira, Valcir Antonio Bologniese, Luiz da Silva Soares, Nelson Rodrigues, Silvio Balanquio Junior, Sergio Abdalla, Teresinha de Carvalho Colicigno Alfredo Antonio Gramaldi, José Pereira Filho, Carlos Tarjano da Silva, Diomar Pedro Durval, Jesoel Simão, Kleber Antonio Torquato Altaie, Aparecido Valdemir Lopes, Antonio Pedro Alves, Armando Reale Junior, Artur Benveguio do Branco, Silvio Finti, José Carlos Garcia de Toledo, Rezen de José de Bastos, José Roberto Lopes, José Flávio Guimarães, Luiz Vasco dos Santos Borges de Campos, Marcos Galli Casseb, Antonio Celso Campos de Oliveira Faria, Reginaldo Ferreira de Campos, Ezequias Madureira Tezza, Maria Mendes Lima, João Rodrigues Marques, Afonso Carmone Modoto, Romildo Rossato, Antonio Soares, Dermeval Barini Antonio Carlos Ibella, Walter Possari, Nelson Casula, Alvaro Silva, Luiz Carlos Uzelin, Alberto Buchwitz, João Batista Vasconcelos, Romero Vilela Vieira, Valter Bettio José Luiz Pittencourt Leão, Gilberto Silva Pereira, Vilmar de Jesus Sander, Wilson Batista Renato, Peterson Tardem de Melo, Jorge Pereira Colliete, José Francisco de Rezende, José Gustavo Viegas Carneiro, Juares Toti, Silce Segalla, Antonio Carlos de Faria e Américo Sidnei Rissato

POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 13-3-91

ANULANDO.

à vista dos fatos apurados nos autos da Sindicância instaurada pela Portaria AG-014-4.4 - SJD-87-Reservada, de 6-4-87, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a promoção efetuada da graduação de Subtenente PM ao posto de Segundo-Tenente do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares (QOEPM), do 1º Tenente QOEPM Res 70 390-7 JOÃO BERTO, publicada em 25-8-83;

à vista dos fatos apurados nos autos da Sindicância instaurada pela Portaria AG-013-4.4 - SJD-87-Reservada, de 6-4-87, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a promoção efetuada da graduação de Subtenente PM ao posto de Segundo-Tenente do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares (QOEPM), do 2º Tenente QOEPM Res 63 542-1 NITACIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, publicada em 21-4-83;

à vista dos fatos apurados nos autos da Sindicância instaurada pela Portaria AG-015-4.4 - SJD-87-Reservada, de 6-4-87, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a promoção efetuada da graduação de Subtenente PM ao posto de Segundo-Tenente do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares (QOEPM), do Segundo-Tenente QOEPM Res 015-3 DAIR MARTINS DOS SANTOS, publicada em 16-9-86;

à vista dos fatos apurados nos autos da Sindicância instaurada pela Portaria AG-014-4.4 - SJD-87-Reservada, de 6-4-87, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a promoção efetuada da graduação de 1º Sargento PM ao posto de Segundo-Tenente do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares (QOEPM), do 1º Tenente QOEPM Res Res 007-9 DELAR MARTINS, publicada em 21-4-83.

PROMOVENDO.

nos termos do art. 19, e parágrafos, da LC 419-85, ao posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Especialistas - Músicos, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, os seguintes Primeiros-Sargentos Músicos PM, a contar de 22-1-91:

47 164-0 MÁRIO ALVES DE ALMEIDA
48 903-4 CILAS TERABASSI

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 13-3-91

ANULANDO.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, a abaixo indicada para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Enfermeiro Inspetor de Saúde Pública, Faixa 15, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-1-QSSP:

ERSA 45 - MARÍLIA
Sede

MARGARETE BELOSI, RG. 7.594.670, vago em decorrência da exoneração de Regina Helena Sampaio.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 13-3-91

ANULANDO.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Analista para Administração de Pessoal, Faixa 15, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-1-QSSP:

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

ROSANGELA DE SOUZA RAFFAINE, RG 9.348.936, vago em decorrência da exoneração de Mauro Antonio Coraucci.

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETO DE 13-3-91

ANULANDO.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Planejamento e Controle III, Faixa 23, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, do SQC-1-QSSP.

GABINETE DO SECRETÁRIO

PAULO GOMES BARBOSA, RG 3.455.908, vago em decorrência da exoneração de Maria Selam de Carvalho, e transferido do SQC-1 do Quadro das Relações do Trabalho para o SQC-1 do Quadro da Secretaria da Cultura, conforme Decreto 12.103-90.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 13-3-91

AUTORIZANDO.

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Dec. Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de FRANCISCO JESUS DA PAZ, 2º Ten QOEPM 25002-3, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto exercer função de interesse policial junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 12-12-90 até 15-3-91.

Seção II

Esta edição, de 88 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	3
Justiça.....	3
Trabalho e Promoção Social.....	4
Segurança Pública.....	6
Fazenda.....	8
Agricultura e Abastecimento.....	13
Educação.....	15
Saúde.....	59
Energia e Saneamento.....	75
Transportes.....	75
Administração.....	76
Habituação e Desenvolvimento Urbano..	83
Meio Ambiente.....	83
Defesa do Consumidor.....	84
Universidade de São Paulo.....	84
Universidade Estadual de Campinas.....	85
Universidade Estadual Paulista.....	85